



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 340 /CR, DE 20 DE MAIO DE 2015

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pela MM. Juíza Federal Dra. CAROLINA SOUZA MALTA, da 36ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

I - REVOGAR, a partir de 21/05/2015, o Ato nº 259/CR, de 27/04/2015.

II - TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 330/CR, de 14/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados, característicos de uma assinatura pessoal.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
CORREGEDOR-REGIONAL